



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1495, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011 (*)

Retifica a Resolução Administrativa nº 1489, de 6 de dezembro de 2011, relativa à convocação temporária da Excelentíssima Desembargadora Federal Maria Laura Franco Lima de Faria.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Ministro João Oreste Dalazen, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Vice-Presidente do Tribunal, Antônio José de Barros Levenhagen, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Milton de Moura França, Carlos Alberto Reis de Paula, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Horácio Raymundo de Senna Pires, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Fernando Eizo Ono, Márcio Eurico Vitral Amaro, além do Excelentíssimo Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Luís Antônio Camargo de Melo,

Considerando a existência de erro material na Resolução Administrativa nº 1489, 6 de dezembro de 2011,

RESOLVE

Retificar a Resolução Administrativa nº 1489, 6 de dezembro de 2011, para fazer constar que a Excelentíssima Desembargadora Federal Maria Laura Franco Lima de Faria, integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, convocada em substituição ao Excelentíssimo Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, atuará exclusivamente na 8ª Turma desta Corte, nos períodos de 1º de fevereiro de 2012 a 30 de junho de 2012 e 1º de agosto de 2012 a 19 de dezembro de 2012.

Brasília, 19 de dezembro de 2011.

**Ministro João Oreste Dalazen
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**

*Resolução Administrativa republicada em razão de erro material.